



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 4.272/08**

**Denomina Rua Domingos Miguel a atual Rua “07” do loteamento Chácaras Méa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(**Autoria:** Ver. Denis Cláudio da Silva Projeto de Lei nº 300-07/08)

O **VICE-PREFEITO**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Domingos Miguel a atual Rua “07” do loteamento Chácaras Méa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

*“Tem início no eixo da Rua Rosa Umehara Manabe (antiga Rua 12), e segue pelo seu eixo por uma distância de 240,00m, tendo em toda sua extensão uma largura de 10,00m, confrontando do lado direito com área reservada ao proprietário, quadra 5 e sistema de recreio e do lado esquerdo com as quadras 8 e 4, tendo seu final no alinhamento da Rua 5.”*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 26 de novembro de 2008.

**MAURO RODRIGUES VAZ** Prefeito Municipal em Exercício

**Miguel Reis Afonso** Secretário Municipal de Política Urbana

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração